

	<b>Estado de Mato Grosso</b> Assembleia Legislativa
<b>Despacho</b>	NP: urwx2s82 <b>SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS</b> 05/09/2012 Indicação nº 933/2012 Protocolo nº 3744/2012
<b>Autor:</b> Dep. José Domingos Fraga	

**Indica à Secretaria de Transporte e Pavimentação Urbana (SETPU), da necessidade de realização de Duplicação e Pavimentação Asfáltica da MT 240, no trecho de serra entre o município de Diamantino e o Distrito de Novo Diamantino.**

Nos termos do art. 160 e seguintes da consolidação do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa, depois de ouvido o soberano Plenário, que encaminhe expediente à **Secretaria de Transporte e Pavimentação Urbana - SETPU, da necessidade de realização de Duplicação e Pavimentação Asfáltica da MT 240, no trecho de serra entre o município de Diamantino e o Distrito de Novo Diamantino.**

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 04 de Setembro de 2012

**José Domingos Fraga**  
Deputado Estadual

## JUSTIFICATIVA

Trata-se de proposição legislativa, que tem por objetivo indicar à **Secretaria de Transporte e Pavimentação Urbana - Setpu, da necessidade de realização de Duplicação e Pavimentação Asfáltica da MT 240, no trecho de serra entre o município de Diamantino e o Distrito de Novo Diamantino.**

A presente INDICAÇÃO beneficiará diretamente a região dos municípios de Diamantino e o Distrito Novo Diamantino, assim como toda a região circunvizinha.

A fundação de Diamantino se deu com a descoberta em 1719 das fabulosas minas de ouro de Cuiabá o que deu muito estímulo e coragem ao prosseguimento de outras explorações. O lugar onde mais tarde seria criada a cidade de Diamantino teve início a 18 de setembro de 1728.

O Distrito de Novo Diamantino foi criado por meio da Lei nº 5.221, de 12 de Janeiro de 1988 e tem crescido rapidamente, tendo porém uma ligação com o município de difícil acesso, dado o aumento do fluxo de veículos que ali trafegam até Diamantino, município sede pela MT 240. o tráfego fica comprometido, tornando a rodovia existente perigosa, sobretudo por ser em trecho de serra, propício a acidentes, acidentes que já tem sido noticiados pela imprensa. o número de acidentes em rodovias encontra-se com muitos buracos e necessita da recuperação urgente, antes do período das chuvas mais intensas no Estado, que já se avizinha.

É realmente preocupante essa situação, tendo em vista que está se avizinando o período das grandes chuvas no cerrado. Os agricultores e os cidadãos que se utilizam da Rodovia MT 240 terão de se aventurar no trecho de serra aqui referido, o mesmo ocorrendo em relação ao escoamento da produção agropastoril da região.

Entretanto, o desenvolvimento daqueles municípios não se limitam pelas adversidades, e a pujança natural da região faz com que aquela gente seja ativa e procure seguir em frente. Nada mais justo que a presente Indicação seja acatada como meio de tornar a economia forte e trazer qualidade de vida aos que usufruem da MT 240 no trecho acima citado, que proporcionará um impulso ainda maior à região.

Assim, esta Indicação de realização de Duplicação e Pavimentação asfáltica da MT 240, no trecho de serra entre o município de Diamantino e o distrito de Novo Diamantino beneficiará diretamente estas comunidades tão prósperas e que se avizinham dessa importante rodovia estadual, sendo fundamental a aprovação do que aqui se indica, por ser de suma importância garantir que o progresso continue a acontecer naquela região como forma de desenvolver aquelas localidades ainda mais, por meio da obra aqui indicada, beneficiando inclusive a região da Zona Rural circunvizinha, bem como ao meio urbano daquelas paragens, pois tal medida poderá trazer novos investimentos, que se desdobrarão em novos empregos e renda para os cidadãos que ali vivem.

Desta feita, considerando o breve relato acima, é que apresentamos a presente indicação.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 04 de Setembro de 2012

**José Domingos Fraga**  
Deputado Estadual